



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Letras e Artes – CLA  
Escola de Teatro · Gabinete da Direção

**ATA DA 12ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DA ESCOLA DE TEATRO  
DA UNIRIO – BACHARELADO EM ATUAÇÃO CÊNICA, CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA,  
DIREÇÃO TEATRAL, ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO E LICENCIATURA EM TEATRO**

Aos dezenove dias do mês de maio de 2023, às 10:30 min, na sala 504, deu-se início a 12ª Reunião Conjunta Ordinária dos Colegiados da Escola de Teatro da Unirio - Bacharelado em Atuação Cênica, Cenografia e Indumentária, Direção Teatral, Estética e Teoria do Teatro e Licenciatura em Teatro - sob condução do Diretor da Escola de Teatro, professor André Paes Leme, que atesta a presença dos seguintes membros. **Docentes:** Adriana Ferreira Bonfatti, Adriana Milhomem Schmitt, Angel Custódio Jesus Palomero, Carla Aparecida Costa, Carolina Bassi de Moura, Christina Carneiro Streva, Danrlei de Freitas Azevedo, Dóris Rollemberg Cruz, Isabel Penoni, José Luiz Ligiéro Coelho (Zeca Ligiéro), Juliana Bittencourt Manhães, Leonardo Ramos Munk Machado, Márcio Augusto Ribeiro Freitas, Marcus Vinícius Fritsch de Almeida, Miguel Vellinho Vieira, Rafael Alonso Pinto, Rosyane Trotta, Tatiana da Motta Lima Ramos, Vanessa Teixeira de Oliveira, Vinícius Assunção Albricker e Viviane Becker Narvaes. **Técnicos-Administrativos:** Paulo César Barbeto Júnior e Príncipa da Cunha Araujo Dionízio. O Diretor **André Paes Leme** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e reforçou a importância das reuniões presenciais para proporcionar um ambiente mais rico para o debate dos Colegiados. O Diretor começou a reunião abordando sobre o primeiro ponto da pauta, a aprovação do Convênio com o SESI. Foram realizadas 4 (quatro) reuniões que estão contando com a ajuda de uma ex-aluna da Escola de Teatro que trabalha no SESI. A ideia é apresentar três frentes de iniciativa: 1) possibilidade do SESI trazer oficinas para a Escola de Teatro; 2) apresentação de espetáculos de alunos da Escola nos Teatros SESI (Caxias, Centro e Jacarepaguá); 3) realização de um grande seminário de Artes Cênicas. As atividades têm previsão de acontecerem no 2º semestre de 2023. A professora **Viviane Narvaes** pediu a palavra para compartilhar uma preocupação pela questão da parceria público-privada na educação pública no sentido de aportar recursos para a Universidade e a não possibilidade do MEC investir na Universidade. O Diretor **André Paes Leme** afirmou que a preocupação da professora procede, mas a parceria entre a Escola de Teatro e o SESI não estabelece esse grau de profundidade. O Diretor deu continuidade ao tema falando sobre a possibilidade dos trabalhos do FITU serem selecionados para apresentações no SESI. A professora **Adriana Bonfatti** pediu para que a curadoria do SESI não ficasse restrita apenas às apresentações do FITU, pois há outras atividades acontecendo na Escola, como no Palcão. A professora **Christina Streva** abordou que essa possível parceria de apresentações em teatros profissionais seria uma experiência muito boa para os discentes. O

professor **Angel Palomero** reforçou a fala anterior, pois é interessante que os alunos aprendam na prática sobre os protocolos e os ofícios da profissão. O professor **André Paes Leme** deu seguimento ao próximo assunto da pauta, a **avaliação do MEC do Curso de Estética e Teoria do Teatro**. A avaliação foi online e a tendência é que continue assim nas próximas vezes. O ponto negativo encontrado pelos avaliadores foi com relação à estrutura. Foi enviado recurso para reverter a nota. O Diretor chamou a atenção de todos para se prepararem para as próximas visitas. Logo após, foi dada a palavra ao professor **Leonardo Munk** que relatou aos colegas a atenção a ser tomada em como mostrar os espaços para os avaliadores e que talvez não tenha ficado claro para eles a diferença entre o Curso e o Departamento. O professor **Danrlei Freitas** também enfatizou em como apresentar os espaços dos docentes. Após isso, foi dada a palavra para a professora **Christina Streva**, que esteve à frente da Direção da Escola de Teatro nos dias da avaliação da visita do MEC. Ela elogiou a preparação do professor **Leonardo Munk** e pediu atenção para a oportunidade de se deparar com a gravidade de alguns problemas da Escola e tentar melhorá-los, como a questão do uso das salas e o laboratório de informática do 1º andar. A professora também destacou a ajuda e o empenho dos bolsistas, dos funcionários do LAMAC, da Biblioteca e de vários funcionários da Escola. O professor **André Paes Leme** disse que realizou uma reunião com técnicos da DTIC para tentar melhorar os computadores do laboratório e também pediu para que houvesse a presença de um técnico nos dias das futuras avaliações. O professor **Miguel Vellinho** destacou que a demora e os entraves internos para pedidos/ consertos de computadores é muito frustrante e desgastante. Para encerrar o tópico, o Diretor agradeceu à colega **Christina Streva** pela condução da visita do MEC enquanto esteve à frente da Direção da Escola de Teatro durante suas férias. O professor **Vinicius Albricker** pediu a palavra para destacar e agradecer o esforço do Diretor na busca pela melhoria da infraestrutura do prédio da Escola de Teatro. O próximo tópico **calendário e uso das salas e espaços da Escola de Teatro** o Diretor informou que os bolsistas do Pradig estão ajudando a fazer um dossiê dos materiais que estão guardados nas salas de aula para que eles sejam retirados e as salas fiquem mais limpas. O Diretor também pediu para que os professores façam a oficialização por e-mail para o uso de salas por parte dos alunos caso os estejam orientando em projetos ou práticas de montagem. Também comunicou que o docente que não estiver utilizando alguma sala, para avisar à Direção da Escola; também pediu para evitar que o docente encerre suas aulas com grande antecedência do que é estipulado no calendário acadêmico. O professor e Decano do Centro de Letras e Artes, **Zeca Ligiéro** também pediu para que os colegas não ultrapassem o horário do término da aula. O próximo ponto da reunião foi a **aprovação da semana do FITU 2023**, na qual a data de 21 a 25 de agosto, primeira semana de aulas do próximo semestre, foi aprovada pelo Colegiado de forma unânime. A seguir, foram relatados os **processos discentes: 1) Jubilamento** - (a) Processo de Jubilamento (nº 23102.001763/2023-20) do discente **PHILIFE DE FARIA PINTO** (mat. 20191417001) do Bacharelado em Direção Teatral; Relator: Angel Palomero. **O jubilamento foi deferido** por abandono de curso, segundo resolução nº 4.834, de 22.08.17; (b) Processo de Jubilamento (nº 23102.001974/2023-62) da discente **LUDMILA GOMES FIDELIS DA SILVA** (mat. 20102424006) de Licenciatura em Teatro; Relatora: Isabel Penoni. **O jubilamento foi indeferido** devido a aluna ter prazo de prorrogação de curso válido até 2023/2; (c) Processo de Jubilamento (nº 23102.001972/2023-73) do discente

**PEDRO LUIZ DIAS MAIA** (mat. 20151424007) de Licenciatura em Teatro; Relatora: Isabel Penoni. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno ter ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(d)** Processo de Jubramento (nº 23102.001971/2023-29) do discente **ADAM GABRIEL FLORENCIO PEREIRA** (mat. 20152424008) de Licenciatura em Teatro; Relatora: Isabel Penoni. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno ter ultrapassado o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(e)** Processo de Jubramento (nº 23102.002055/2023-14) da discente **RAYZA NOIA CARNEIRO** (mat. 20151418008) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido a aluna ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(f)** Processo de Jubramento (nº 23102.002056/2023-51) da discente **JULIANA TARGINO** (mat. 20151418025) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido a aluna cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina, por 4 (quatro) vezes, e obtiver coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4 (quatro), segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(g)** Processo de Jubramento (nº 23102.002054/2023-61) do discente **VITOR DA SILVA BRITO** (mat. 20151418015) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi indeferido** e o prazo foi prorrogado por mais 2 (dois) períodos letivos; **(h)** Processo de Jubramento (nº 23102.002053/2023-17) da discente **VICTÓRIA KENNIA DINIZ REIS CORREIA** (mat. 20172418019) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido à aluna ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(i)** Processo de Jubramento (nº 23102.002052/2023-72) da discente **VICTÓRIA BRUSCO** (mat. 20161418025) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido à aluna ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(j)** Processo de Jubramento (nº 23102.002051/2023-28) da discente **MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO** (mat. 20171418012) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido à aluna ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(k)** Processo de Jubramento (nº 23102.002050/2023-83) da discente **MARIANNA SILVA COSTA** (mat. 20161418016) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido a aluna ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(l)** Processo de Jubramento (nº 23102.002049/2023-59) do discente **LUIZ FELIPE DOS SANTOS MANSO** (mat. 20152418017) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno ultrapassar o prazo máximo permitido para trancamento geral de matrícula de 4 (quatro) períodos letivos, segundo resolução nº 2.650, de 07.12.05; **(m)** Processo de Jubramento (nº 23102.006801/2018-73) da discente **LARA DA SILVA TREMOUROUX** (mat. 20151418003) do Bacharelado em Atuação Cênica; Relatora: Juliana Manhães. **O jubramento foi deferido** devido a

aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(n)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002280/2023-42) da discente **ARIANE OLIVEIRA DE SOUZA** (mat. 20162416006) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(o)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002279/2023-18) da discente **BEATRIZ DE LIMA DA SILVA** (mat. 20192416014) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(p)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002278/2023-73) do discente **BRUNO GOMES DA ROCHA DO VALLE LEÃO** (mat. 20151416008) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido ao aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(q)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002277/2023-29) da discente **INÊS BUADAS ABRANCHES** (mat. 20172416001) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(r)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002281/2023-97) da discente **ISABELA SILVEIRA DORNELES** (mat. 20201416001) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(s)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002275/2023-30) da discente **JADE ARAUJO MAYWORM** (mat. 202022416003) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(t)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002274/2023-95) da discente **JÉSSICA NASCIMENTO MARTINS** (mat. 20172416752) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(u)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002272/2023-04) da discente **JÉSSICA SALOMÃO NUNES** (mat. 20172416006) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(w)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002271/2023-51) da discente **JORDANA GISAH CAMPOS MELLO** (mat. 20172416007) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(x)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002269/2023-82) da discente **LARA MARQUES GOUVEA JATOBA** (mat. 20182416003) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubilamento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(y)** Processo de Jubilamento (nº 23102.002268/2023-38) da discente **LARISSA NASCIMENTO DE BRITO** (mat. 20212416001) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária;

Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(z)** Processo de Jubramento (nº 23102.002267/2023-93) da discente **LETÍCIA DE LIMA SOUZA TREGGI SENA** (mat. 20211416003) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(aa)** Processo de Jubramento (nº 23102.002266/2023-49) da discente **LORENA GOMES DA SILVA** (mat. 20192416013) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ab)** Processo de Jubramento (nº 23102.002265/2023-02) do discente **MARCELO CARDOSO MONTENEGRO** (mat. 20221416003) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ac)** Processo de Jubramento (nº 23102.002264/2023-50) da discente **MARIA SCHIMMELPFENG FERNANDES** (mat. 20181416008) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ad)** Processo de Jubramento (nº 23102.002263/2023-13) da discente **MARÍLIA AYRES BORGES** (mat. 20131411001) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ae)** Processo de Jubramento (nº 23102.002260/2023-71) do discente **MATEUS DE SOUZA MUNIZ** (mat. 20192416202) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(af)** Processo de Jubramento (nº 23102.002258/2023-01) da discente **MILENA SILVA BISPO** (mat. 20172416008) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ag)** Processo de Jubramento (nº 23102.002255/2023-69) da discente **NATHALIA GUIMARÃES GAMA CARREIRA** (mat. 20182416004) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ah)** Processo de Jubramento (nº 23102.002254/2023-14) da discente **RENATA CAMPELO BELLO LIMA** (mat. 20172416012) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido a aluna não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; **(ai)** Processo de Jubramento (nº 23102.002220/2023-20) do discente **RICARDO TELLES NOGUEIRA** (mat. 20151416701) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina

Bassi. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno não ter realizado matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05; (aj) Processo de Jubramento (nº 23102.002218/2023-51) do discente **VINÍCIUS CREMASCO TRINXET CORRÊA** (mat. 20192416002) do Bacharelado em Cenografia e Indumentária; Relatora: Carolina Bassi. **O jubramento foi deferido** devido ao aluno possuir coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro) e não realizar matrícula em um período letivo, segundo resolução nº 2.650 de 07.12.05. No último ponto da pauta, o Diretor passou para os assuntos gerais, no qual informou sobre o novo coletivo CATTU, coletivo de alunos trans, que se reuniu com ele para levantar questões dos estudantes trans e criar projetos de conscientização para alunos, professores e funcionários. Nada mais havendo para ser tratado, foi dada por encerrada a 12ª Reunião dos Colegiados da Escola de Teatro às 13hs, cuja ata foi lavrada por mim, Príncia da Cunha Araujo Dionízio, SIAPE 3269791, e assinada pelo Diretor da Escola de Teatro, André Paes Leme.



André Paes Leme  
Diretor da Escola de Teatro  
SIAPE 2222746  
UNIRIO CLA